





DECRETO Nº 14.122, DE 02 DE JUNHO DE 2011.  
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Arcelor Mittal Brasil S/A, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Arcelor Mittal Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob nº 17.469.701/0049-11, 05 (cinco) microcomputadores marca IBM, série 8188QPJ, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 05 (cinco) monitores de LCD, marca Philips, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais); 05 (cinco) teclados, no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais); 05 (cinco) mouses, no valor unitário de 20,00 (vinte reais); 01 (uma) impressora laser, marca Lexmark E22, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 2.600 (dois mil e seiscentos reais), conforme ata, laudo de avaliação e nota fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO, da empresa: ARCELOR MITTAL BRASIL S.A. – C.N.P.J. 17.469.701/0049-11, sita avenida Marechal Castelo Branco, nº. 101, bairro Vila Resende, nesta cidade, conforme segue: Cinco microcomputadores, marca IBM série 8188-QPJ, no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), no total de R\$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais); Cinco monitores de LCD, marca Philips, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), no total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais); Cinco teclados, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), no total de R\$ 150,00 (Cento e Trinta Reais); Cinco mouse, no valor unitário de R\$ 20,00 (Vinte Reais), no valor total de R\$ 100,00 (Cem Reais); Uma impressora lase, marca Lexmark E22, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), totalizando o valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais), tendo como destino: Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 05 de maio de 2.011

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	ARCELOR MITTAL BRASIL S.A.	Microcomputador.	05	250,00	1.250,00
02	ARCELOR MITTAL BRASIL S.A.	Monitor.	05	200,00	1.000,00
03	ARCELOR MITTAL BRASIL S.A.	Teclado.	05	30,00	150,00
04	ARCELOR MITTAL BRASIL S.A.	Mouse.	05	20,00	100,00
05	ARCELOR MITTAL BRASIL S.A.	Impressora.	01	100,00	100,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades da administração municipal – Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.123, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Comissão Executiva do SIMTEC, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Comissão Executiva do SIMTEC: Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Salinho e Rio das Pedras - SIMESPI, inscrita no CNPJ sob nº 62.467.360/0001-55, Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI, inscrita no CNPJ sob nº 54.403.910/0001-44, Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo - COPLACANA, inscrita no CNPJ sob nº 54.366.547/0002-15 e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESPI, inscrita no CNPJ sob nº 62.226.170/0001-46, 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado, marca Split York, modelo PT60.000, 220V/03 frio prime, no valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e nota fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba  
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e onze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da comissão executiva da SIMTEC: SIMESPI - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, SIDERÚRGICAS E FUNDIÇÕES DE PIRACICABA, SALTINHO E RIO DAS PEDRAS – C.N.P.J. 62.467.360/0001-55; ACIPI – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PIRACICABA – C.N.P.J. 54.403.910-0001-44; COPLACANA – COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO – 54.366.547/0002-15; e CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. 62.226.170/0001-46, conforme segue: Quatro aparelhos de ar condicionado, marca Split York, modelo PT60.000, 220V/03 frio prime, no valor unitário de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), no total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) tendo como destino: Secretaria Municipal de Ação Cultural - SEMAC. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 24 de maio de 2.011

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	SIMESPI, ACIPI, COPLACANA, e CIESP.	Aparelho de ar condicionado.	04	4.500,00	18.000,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Secretaria Municipal de Piracicaba – SEMAC.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza  
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva  
Membro

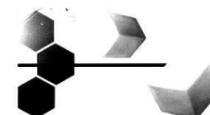
Ivan José Zotelli  
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan  
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.011

Barjas Negri – Prefeito Municipal



SIMTEC

Adm/087/2011 www.simtec.com.br

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
Exmo. Prefeito Municipal  
Sr. Barjas Negri

O SIMTEC-Simpósio Internacional e Mostra de Tecnologia e Energia Canavieira – 2011, através de sua COMISSÃO EXECUTIVA, formada por: SIMESPI – Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Salinho e Rio das Pedras, ACIPI – Associação Comercial e Industrial de Piracicaba, COPLACANA – Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo e CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Regional de Piracicaba, faz neste ato a DOAÇÃO de 04 (quatro) aparelhos split York PT 60.000 220V/03 frio Prime, conforme nota fiscal nº 000.000.159, série 1, da empresa TM Piracicaba Ar Condicionado Ltda, para serem instalados no auditório do Engenho Central de Piracicaba, com endereço na Av. Dr.Maurice Allain, 454- Piracicaba – SP.

SIMESPI  
Presidente – Tarcísio Angelo Mascarin

Piracicaba, 05 de maio de 2011.  
CIESP – Regional Piracicaba  
Presidente – Alvaro A. Teixeira Vargas

ACIPI  
Presidente – Jorge Aversa Junior

COPLACANA  
Presidente – José Coral

COORDENADOR DO SIMTEC  
José de Jesus Vaz



constante do contrato a ser firmado pelo servidor beneficiado, no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis após a data de pagamento do funcionalismo, respeitando-se, sempre, o disposto no presente convênio;

2.5.4. fazer constar do demonstrativo de rendimentos, *holerit*, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de crédito firmada pelo servidor beneficiado;

2.5.5. dar preferência aos descontos autorizados, na forma deste convênio, sobre outros da mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente;

2.5.6. comunicar à CONVENIADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a elaboração da folha de pagamento, eventuais ocorrências que inviabilizem a regular liquidação do débito do servidor beneficiado em favor da mesma, cabendo, exclusivamente ao servidor, a regularização de sua situação junto à instituição financeira, não havendo responsabilidade, em qualquer hipótese, para a CONVENIENTE por eventuais prejuízos.

2.6. A CONVENIADA obriga-se a:

2.6.1. implantar e implementar o acesso dos servidores ..... (*ativos ou inativos*) da CONVENIENTE às linhas de crédito de ..... (*empréstimos, financiamentos ou empréstimos rotativos de cartão de crédito*), responsabilizando-se pelo aporte de recursos financeiros necessários ao atendimento do convênio ora firmado;

2.6.2. analisar as solicitações de crédito, individualmente, concedendo-o ou não, segundo seus critérios e parâmetros técnicos de avaliação de riscos;

2.6.3. não aprovar crédito cuja parcela das prestações exceda o limite de .....% (30% para os empréstimos e financiamentos ou 10% para os empréstimos rotativos de cartão de crédito) da remuneração líquida mensal do servidor solicitante e, caso o faça, não poderá descontá-la em folha de pagamento;

2.6.4. oferecer ..... (*empréstimos, financiamentos ou empréstimos rotativos de cartão de crédito*) com taxas privilegiadas aos servidores da CONVENIENTE, repassando a eles o valor líquido da operação financeira através de cheque administrativo, depósito em conta corrente do beneficiário ou emissão de cartão de crédito consignado com limite estabelecido conforme contrato, sempre a critério do servidor solicitante;

2.6.5. devolver qualquer importância creditada a seu favor que seja considerada indevida, no prazo de 10 (dez) dias da identificação da ocorrência ou, no mesmo prazo, quando informada pela CONVENIENTE da irregularidade do repasse.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O presente convênio não irá gerar despesas adicionais ao orçamento da CONVENIENTE, no entanto, a CONVENIADA deverá custear as despesas com implantação e execução operacional do sistema de consignação, cujos custos serão rateados entre todas as instituições financeiras que desejem realizar as consignações autorizadas pela legislação municipal aos servidores da CONVENIENTE.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento terá vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes ou denunciado por iniciativa de qualquer uma delas, mediante comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

4.2. No caso de denúncia do presente instrumento, as partes conveniadas definirão, em termo próprio, as responsabilidades que caberão para ambas, se houver, sendo certo que as obrigações contradas no presente convênio e nos respectivos contratos para oferta de linhas de crédito firmados pelos servidores deverão ser cumpridas, integralmente, até final liquidação.

CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. Para constituir a Coordenação Administrativa do presente convênio, cada uma das partes designará um representante, sendo que o da CONVENIENTE deverá ser escolhido dentre os servidores da área de pessoal de seu quadro funcional.

5.2. Caberá à Coordenação Administrativa a responsabilidade pela solução e pelo encaminhamento de questões administrativas, técnicas e financeiras que, eventualmente, surjam durante a vigência do presente convênio, bem como levar, a quem de direito, desacordos não solucionados.

CLÁUSULA 6ª - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O pessoal utilizado, a qualquer título, na execução deste convênio, tanto pela CONVENIADA como pela CONVENIENTE, não terão qualquer vínculo empregatício, a não ser com a entidade ou órgão do qual faça parte.

6.2. O desconto em folha de pagamento não implica em co-responsabilidade da administração pública em relação às operações de crédito efetivadas, restringindo-se, tão somente, à retenção dos valores autorizados pelo servidor beneficiado e repasse à CONVENIADA, não havendo, assim, solidariedade ou subsidiariedade pelos débitos contratados.

6.3. Os descontos relativos às operações de crédito de que tratam este convênio somente poderão ser cancelados mediante pedido formal do servidor beneficiado com a anuência da CONVENIADA ou por ela isoladamente.

6.4. Os requerimentos, documentos e outros papéis exigidos para consecução do objeto do presente convênio e que sejam de competência da CONVENIENTE fornecer ou informar, ficam dispensados do recolhimento de taxas ou emolumentos.

6.5. O presente convênio não impede que as partes realizem acordos semelhantes com outras entidades.

6.6. A sistemática dos descontos em folha de pagamento e os casos omissos decorrentes da operacionalização do presente convênio serão resolvidos pelo responsável pelo setor administrativo da CONVENIENTE.

6.7. Fica eleito o foro da comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, para

dirimir eventuais questões, não solucionadas administrativamente, com renúncia expressa a qualquer outra, por mais privilegiada que seja ou venha a ser.

Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

Piracicaba, .....  
(órgão da administração direta, indireta ou fundacional)  
.....  
(instituição financeira)  
TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI

Estabelece requisito de nível superior para os cargos de agente fiscal de rendas e agente fiscal fazendário, conforme especifica.

Art. 1º Os cargos de agente fiscal de rendas e agente fiscal fazendário, criados pelas Leis nº 2.934, de 05 de julho de 1.988 e nº 4.064, de 06 de maio de 1.996, alterados pelas Leis nº 3.459, de 29 de maio de 1.992 e nº 6.065, de 15 de outubro de 2.007, passam a ter como requisitos mínimos a formação de nível superior nas áreas de administração, ciências contábeis, economia, direito ou ciências jurídicas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "estabelece requisito de nível superior para os cargos de agente fiscal de rendas e agente fiscal fazendário, conforme especifica".

Preliminarmente, é necessário esclarecer que estamos encaminhando a presente proposição visando estabelecer requisito mínimo de nível superior para todos os cargos de agente fiscal de rendas e agente fiscal fazendário, sendo que tal proposta permitirá que tais profissionais que adquiriram ao longo do tempo esta especialização possam gozar do direito à percepção do adicional de nível superior instituído pela Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.

Cabe esclarecer que aqueles profissionais que ainda não adquiriram tal especialização não terão qualquer modificação nos cargos já ocupados em face do direito adquirido de neles permanecer, haja vista que há época do concurso prestado os mesmos preenchem os requisitos mínimos exigidos.

Assim, a presente proposição visa possibilitar que, uma vez aprovada e editada a lei respectiva nos termos propostos e atendidas os demais requisitos da Lei nº 3.966/95 e suas alterações, os servidores públicos municipais que ocupam os cargos acima descritos possam pleitear o enquadramento na regra geral do adicional de nível superior, sendo esta medida de estímulo aos demais servidores que se encontram no mesmo cargo e que ainda não adquiriram tal especialização.

Portanto, podemos verificar que a medida pleiteada na presente proposição visa apenas beneficiar os serviços prestados à população e melhorar a qualidade de nosso quadro funcional, já que estaremos estimulando nossos servidores a se especializarem e, com toda certeza tal aprimoramento reverte em melhoria e maior agilidade nos trabalhos realizados junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Assim, estamos encaminhando a respectiva estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 02 de junho de 2011.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP  
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 22 / 2011  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE LEI / ADICIONAL NÍVEL SUPERIOR / AGENTES FISCAIS / SEMFI  
EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI  
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 01 DE JUNHO DE 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP  
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO  
TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:  
 DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO  
GERAÇÃO DE DESPESA  
OBJETIVO:  
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AOS DISPOSITIVOS CONSTANTES DA LEI Nº 3.966/1995, INSTITUINDO GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR AOS AGENTES FISCAIS DE RENDAS E AGENTES FISCAIS FAZENDÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:  
A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. .... 258  
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. .... 258  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
ENTIDADE: PREFEITURA  
ÓRGÃO: 06010 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06011 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA  
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0003 - ORGANIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO  
PROJETO / ATIVIDADE: 2.258.0000 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA SEMFI  
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
FONTE DE RECURSO: 0101 - FONTE TESOUREIRO

PREVISÃO DA DESPESA ( EM R\$ ):

	2011	2012	2013
	20.000,00	22.000,00	25.000,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA ( EM R\$ ):

SALDO ATUAL	3.990.000,00
SALDO APÓS IMPACTO	3.970.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP  
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2011	2012	2013
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	23.000.000,00	25.871.397,00	18.972.214,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-21.000.000,00	-39.396.676,00	-41.374.151,00
SALDO ATUAL	2.000.000,00	-13.525.279,00	-22.301.937,00
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2011</b>			
RECEITAS	717.777.718,00	710.126.000,00	756.691.000,00
DESPESAS	-695.886.321,00	-681.106.507,00	-726.168.593,00
<b>RESULTADO PROJETADO</b>			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	21.891.397,00	29.019.493,00	30.522.407,00
RESULTADO FINANCEIRO	23.891.397,00	15.494.214,00	8.220.470,00
<b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO</b>			
ALTERAÇÃO DE LEI / ADICIONAL NÍVEL SUPERIOR / AGENTES FISCAIS / SEMFI	-20.000,00	-22.000,00	-25.000,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,00%	0,00%	0,00%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,00%	0,00%	0,00%
<b>FONTES DE COMPENSAÇÃO</b>			
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	2.000.000,00	3.500.000,00	5.000.000,00
<b>RESULTADO FINAL</b>			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	23.871.397,00	32.497.493,00	35.497.407,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	25.871.397,00	18.972.214,00	13.195.470,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP  
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:  
A PARTIR DE JUNHO DE 2011.  
ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:  
APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;  
 EXCESSO DE ARRECAÇÃO;  
 REDUÇÃO DE DESPESAS;  
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( INICIAL ) ..... 10.000.000,00  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( UTILIZADA NO EXERCÍCIO ) ..... -12.340.901,00  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( DISPONÍVEL ) ..... -2.340.901,00  
FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):  
APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;  
AUMENTO DE TRIBUTO;  
 CRESCIMENTO ECONÔMICO;  
 REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.  
ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:  
RESULTADO PRIMÁRIO ( LDO 2011 ) ..... -4.200.753,00  
RESULTADO PRIMÁRIO ( APÓS IMPACTO ) ..... 21.670.644,00  
ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:  
O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.  
CONCLUSÃO:  
A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PROF. VINÍCIUS CARLOS DE FREITAS  
ECONOMISTA  
CORECON-SP 30.879

JOSE ADMIRALTES LEITE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a majoração de referências salariais dos cargos e empregos de Biólogo, Bioquímico, Ecólogo, Farmacêutico, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Os cargos e empregos de Biólogo, com carga horária de 40 horas semanais, criados pelas Leis nº 3.414, de 26 de março de 1.992, nº 3.958, de 18 de julho de 1.995, nº 4.064, de 06 de maio de 1.996, nº 5.807, de 31 de agosto de 2.006 e nº 6.061, de 02 de outubro de 2007, passam a ter a referência salarial inicial 14-B.

Art. 2º Os cargos de Bioquímico e Ecólogo, com carga horária de 40 horas semanais, criados pela Lei nº 4.064, de 06 de maio de 1.996, passam a ter a referência salarial inicial 14-B.

Art. 3º Os cargos de Farmacêutico, com carga horária de 40 horas semanais, criados pelas Leis nº 4.064, de 06 de maio de 1.996, nº 4.389, de 23 de dezembro de 1.997, nº 5.232, de 19 de dezembro de 2.002, nº 5.247, de 31 de março de 2.003, nº 5.866, de 31 de outubro de 2.006, nº 6.099, de 30 de novembro de 2.007, nº 6.815, de 05 de julho de 2.010 e nº 6.977, de 22 de março de 2.011, passam a ter a referência salarial inicial 14-B.

Art. 4º Os cargos e empregos de Nutricionista, com carga horária de 40 horas semanais, criados pelas Leis nº 4.064, de 06 de maio de 1.996, nº 5.230, de 19 de dezembro de 2.002, nº 5.247, de 31 de março de 2.003 e nº 6.815, de 05 de julho de 2.010, passam a ter a referência salarial inicial 14-B.

Art. 5º Os cargos e empregos de Psicólogo, com carga horária de 40 horas semanais, criados pelas Leis nº 3.024, de 16 de maio de 1.989, nº 3.459, de 29 de maio de 1.992, nº 3.958, de 18 de julho de 1.995, nº 4.064, de 06 de maio de 1.996, nº 4.484, de 30 de junho de 1.998, nº 5.230, de 19 de dezembro de 2.002, nº 5.247, de 31 de março de 2.003, nº 5.741, de 08 de junho de 2.006, nº 6.061, de 02 de outubro de 2.007, nº 6.100, de 30 de novembro de 2.007 e nº 6.815, de 05 de julho de 2.010 e pela Lei Complementar nº 100, de 21 de dezembro de 1.998, passam a ter a referência salarial inicial 14-B.

Art. 6º Os cargos e empregos de Terapeuta Ocupacional, com carga horária de 40 horas semanais, criados pelas Leis nº 4.064, de 06 de maio de 1.996, nº 4.484, de 30 de junho de 1.998, nº 5.230, de 19 de dezembro de 2.002, nº 5.247, de 31 de março de 2.003 e nº 6.100, de 30 de novembro de 2.007, passam a ter a referência salarial inicial 14-B.

Art. 7º Ficam resguardadas as progressões de letras já alcançadas pelos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos e empregos descritos nos arts. 1º a 6º desta Lei, em razão do tempo de serviço público.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria Municipal, vigentes para o exercício de 2011 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "dispõe sobre a majoração de referências salariais dos cargos e empregos de Biólogo, Bioquímico, Ecólogo, Farmacêutico, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências".

Preliminarmente, cabe esclarecer que os profissionais de nível superior da Secretaria Municipal de Saúde têm sua remuneração estabelecida com base na referência 14B, com exceção apenas dos cargos e empregos de Bioquímico, Ecólogo, Farmacêutico, Psicólogo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional, cuja referência salarial inicial é 13-A e o de Biólogo enquadrado na referência inicial 13-B, sendo que todos esses cargos e empregos compõem a denominada "família saúde", não havendo porque manter a disparidade salarial, já que todos têm como requisito a formação de nível superior.

Assim, vale informar que os cargos e empregos da "família saúde" demandam a existência de profissionais qualificados e que apresentem um conjunto de competências para adaptar-se às transformações constantes que ocorrem na área da saúde pública, devendo contar, para tanto, com habilidades não só técnicas, mas, também, comportamentais e intelectuais, com o objetivo de melhorar e ampliar suas atividades produtivas, propiciando, assim, a melhoria dos atendimentos prestados a toda a população piracicabana, como forma de implementar condições básicas de bem estar bio-psico-social e de desenvolvimento das políticas públicas voltadas à eliminação do risco de doenças e de outros agravos, garantindo, também, o acesso universal e igualitário às ações para sua promoção, proteção e recuperação.

A fim de exemplificar a disparidade que pretendemos corrigir, cabe destacar que o Analista de Laboratório hoje enquadrado na referência inicial 14-B tem como requisito a formação em nível superior de Farmacêutico ou Biomédico, sendo que o próprio cargo de Farmacêutico, com mesmo requisito de formação, não possui enquadramento inicial nesta referência, estando enquadrado na referência inicial 13-A.

Além disso, estes profissionais são imprescindíveis em diversas outras áreas como defesa do meio ambiente, segurança pública e outras, estando lotados em diversos órgãos e secretarias municipais, nas quais desempenham papel igualmente importante ao da área de saúde pública.

Vale ressaltar ainda, que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, objetivando impor medidas que impliquem em estímulo aos servidores da chamada "família saúde", com vistas à melhoria dos trabalhos por eles executados e assim do atendimento de toda a população na área da saúde pública é que enviamos a presente proposição para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 30 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Table with 2 columns: Field (ANÁLISE Nº., ASSUNTO, EXPEDIENTE, INTERESSADO) and Value (20 / 2011, ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DOS CARGOS DA SEC. MUN. DE SAÚDE, PROJETO DE LEI, PROCURADORIA GERAL)

PIRACICABA, 01 DE JUNHO DE 2011.

Table with 2 columns: Field (TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL, OBJETIVO, COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) and Value (DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO, DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 436, A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 436, ENTIDADE: PREFEITURA, ORGÃO: 14010 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE)

Table with 4 columns: Year (2011, 2012, 2013) and Value (350.000,00, 375.000,00, 400.000,00)

Table with 2 columns: Field (SALDO ATUAL, SALDO APÓS IMPACTO) and Value (59.000.000,00, 58.650.000,00)

Table with 4 columns: Field (PREVISÃO FINANCEIRA, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2011, RESULTADO PROJETADO, IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO) and Value (2011, 2012, 2013)

Table with 4 columns: Field (FONTES DE COMPENSAÇÃO, RESULTADO FINAL) and Value (AUMENTO DE RECEITAS, DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES), RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO, RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO)

Table with 2 columns: Field (MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( INICIAL ), MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( UTILIZADA NO EXERCÍCIO ), MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS ( DISPONÍVEL ), FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF)) and Value (10.000.000,00, -12.240.901,00, -2.240.901,00, APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO, AUMENTO DE TRIBUTOS, CRESCIMENTO ECONÔMICO, REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA)

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL: O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO: A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PEDRO MARCELUS GOMES DE FREITAS
ECONOMISTA
CORECON-SP 30.879

ROSE ADRIAN RODRIGUES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 50/2011

Objeto: construção de pista de caminhada com iluminação, na Rua Olga Pagoto Santiago – Mário Dedini, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda 01.

Piracicaba, 03 de junho de 2011.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2011

Indeferido – Revisão de Lançamento
Maria José de Guimarães de Souza ..... Protocolo: 143387/2008
Deferido – Revisão de Lançamento
Ary Antonio Abdala ..... Protocolo: 24811/2011

Expediente do dia 04/04/2011

Indeferido – Revisão de Lançamento
Josino da Rocha Branco ..... Protocolo: 147496/2010
Deferido – Remissão de Debito
Paula Pinto Paes ..... Protocolo: 136897/2010

EXPEDIENTE DO DIA 05/04/2011

Indeferido – Transferencia de Divida
Reinaldo Fernandes da Silva ..... Protocolo: 37958/2011
Deferido – Isenção de IPTU
Valeria Aparecida Martini ..... Protocolo: 39065/2010
Deferido – Remissão de Debito
Maria de Lourdes Gomes de Oliveira ..... Protocolo: 14697/2006

EXPEDIENTE DO DIA 07/04/2011

Deferido – Isenção de IPTU
Instituto Apos Sec. Nsa. Cenaculo ..... Protocolo: 23294/2010
Igreja Presbiteriana de Piracicaba ..... Protocolo: 130287/2010
Deferido – Desmembramento de Carnê IPTU
José Ferreira dos Santos ..... Protocolo: 31321/2011
Deferido – Desconto de IPTU – Horta
José Antonio Pessin Junior ..... Protocolo: 24971/2011
José Antonio Pessin Junior ..... Protocolo: 24973/2011
Jaime Pedroso de Carvalho ..... Protocolo: 25990/2011
Deferido – Desconto de IPTU
Oraci Domingues ..... Protocolo: 93256/2010



## EXPEDIENTE DO DIA 11/04/2011

Deferido – Remissão de Debitos – IPTU 2008 à 2010  
 Minervino Cecilio dos Santos ..... Protocolo: 5728/1984  
 Deferido – Restituição de Importância Paga  
 Luiz Antonio Balamun ..... Protocolo: 42565/2011  
 Indeferido – Isenção de IPTU  
 Senac ..... Protocolo: 32205/2011  
 Senac ..... Protocolo: 32204/2011

## EXPEDIENTE DO DIA 13/04/2011

Deferido – Unificação  
 Ribeiro e Furriel Empreend. Imob. Ltda ..... Protocolo: 148688/2009  
 Indeferido – Isenção de IPTU  
 Herminio Petrin Junior ..... Protocolo: 28458/2011

## EXPEDIENTE DO DIA 18/04/2011

Deferido – Redatamento de Pavimentação  
 Maria Angela Cocco ..... Protocolo: 46891/2011  
 Deferido – Revisão de Lançamento  
 José Aparecido Longatto ..... Protocolo: 39759/2011

## EXPEDIENTE DO DIA 19/04/2011

Deferido – Restituição de Importância Paga  
 Silvia Rengina da Silva ..... Protocolo: 2781/2011  
 Deferido – Remissão de Débito  
 Alaide Fimiano de Matos ..... Protocolo: 71050/2010  
 Carma Pinson Gomes ..... Protocolo: 143873/2010

## EXPEDIENTE DO DIA 26/04/2011

Deferido – Revisão de Lançamento  
 Italo Boldrin ..... Protocolo: 42086/2011

## EXPEDIENTE DO DIA 28/04/2011

Indeferido – Desmembramento de Carne de IPTU  
 José Ferreira dos Santos ..... Protocolo: 31321/2011  
 Deferido – Restituição de Importância Paga  
 Fabiana Maria Mendes Longato ..... Protocolo: 140592/2010

## EXPEDIENTE DO DIA 29/04/2011

Indeferido – Isenção de IPTU  
 Marajo Administração de Bens Ltda ..... Protocolo: 31762/2009  
 Deferido – Doação de Area  
 PMP/Semdec ..... Protocolo: 26744/2008  
 Deferido – Remissão de IPTU  
 Maria de Fatima Rodrigues ..... Protocolo: 35908/2010

## EXPEDIENTE DO DIA 02/05/2011

Deferido – Isenção de IPTU  
 Igreja Internacional da Graça de Deus ..... Protocolo: 29136/2011  
 Pia União de Santo Antonio ..... Protocolo: 53126/2009  
 Ines Teresinha G. Inacio ..... Protocolo: 34047/2009  
 Idech Empreend. e Partic. Ltda ..... Protocolo: 13072/2007  
 Deferido – Desconto de IPTU – Horta  
 Maria Emilia Frasson Forti ..... Protocolo: 23910/2011  
 Francisco Calderan ..... Protocolo: 24239/2011  
 Maria Angela F. Corocher ..... Protocolo: 27449/2011  
 Regina Celia Angelelli Defavari ..... Protocolo: 24069/2011  
 Arlete Mantoni ..... Protocolo: 22900/2011  
 Arlete Mantoni ..... Protocolo: 22902/2011  
 Napoleão Toshio Ivamoto ..... Protocolo: 30615/2011  
 Napoleão Toshio Ivamoto ..... Protocolo: 30617/2011  
 Edival José Favaro Marques ..... Protocolo: 31549/2011  
 José Edson Favaro Marques ..... Protocolo: 31549/2011  
 Ronaldo Menegalli ..... Protocolo: 35031/2011  
 Deferido – Desconto de IPTU  
 Valdomiro Souza de Pontes ..... Protocolo: 36615/2011

## EXPEDIENTE DO DIA 05/05/2011

Deferido – Desconto de IPTU – Horta  
 Rosa Isabel Bacchin Ulices ..... Protocolo: 40411/2011  
 Abilio Antonio Antonialli ..... Protocolo: 36553/2011  
 Celia Maria Bacchin Calcidone ..... Protocolo: 36325/2011  
 Luis Milner ..... Protocolo: 27889/2011  
 Vladimir Cerchiaro ..... Protocolo: 27303/2011  
 Sandra Aleoni ..... Protocolo: 22917/2011  
 Deferido – Cancelamento de Multas e Juros  
 Sandra Rozinei Cataldi Romão ..... Protocolo: 43192/2011  
 Deferido – Revisão de Lançamento  
 Elionete M. do Valli Tremocoldi ..... Protocolo: 34007/2011

## EXPEDIENTE DO DIA 09/05/2011

Indeferido – Revisão de Lançamento de IPTU  
 Dirceu João Formagio ..... Protocolo: 73184/2009  
 Deferido – Desconto de IPTU – Horta  
 Dalila C. C. Botelho de Moraes Toledo ..... Protocolo: 37044/2011  
 Joedil José Parolina ..... Protocolo: 33902/2011  
 Deferido – IPTU – Restituição de Valor – Codepac  
 Maria Dalva Pretti Bragion ..... Protocolo: 10027/2006  
 Deferido – Cancelamento de IPTU  
 Paschoal Zenero ..... Protocolo: 40920/2007

## EXPEDIENTE DO DIA 10/05/2011

Indeferido – Remissão de Credito

Oswaldo Honorio ..... Protocolo: 136846/2010  
 Osvaldir dos Reis da Silva ..... Protocolo: 142360/2010  
 Djalma Rene dos Santos ..... Protocolo: 4736/2011  
 Indeferido – Restituição de Importância Paga  
 Sidney Geraldo Sant Anna ..... Protocolo: 103906/2009  
 Deferido – Desconto de IPTU  
 Cleide Blanco ..... Protocolo: 30621/2011  
 Deferido – Revisão de Lançamento  
 Marcos Roberto Jordão ..... Protocolo: 135696/2010

## EXPEDIENTE DO DIA 12/05/2011

Deferido – Pavimentação  
 Maria Abigail Sampaio Nascimento ..... Protocolo: 26637/2004

## EXPEDIENTE DO DIA 13/05/2011

Indeferido – Desconto de IPTU  
 Ronaldo Guedes ..... Protocolo: 18136/2010

## EXPEDIENTE DO DIA 15/05/2011

Indeferido – Desconto de IPTU – Horta  
 Sesario Antonio Calderan ..... Protocolo: 27545/2011  
 Deferido – Desconto de IPTU – Horta  
 Alexandre Augusto Alves ..... Protocolo: 29124/2011  
 Alexandre Augusto Alves ..... Protocolo: 29121/2011  
 Alexandre Augusto Alves ..... Protocolo: 29119/2011  
 Alexandre Augusto Alves ..... Protocolo: 29118/2011  
 Alexandre Augusto Alves ..... Protocolo: 29122/2011  
 Alexandre Augusto Alves ..... Protocolo: 29123/2011  
 Flavio Frederico Jafet ..... Protocolo: 20684/2011  
 Flavio Frederico Jafet ..... Protocolo: 20685/2011  
 Fabio Nobre Gil ..... Protocolo: 25877/2011  
 Melania A. Cunha Aprilante ..... Protocolo: 18947/2011  
 Melania A. Cunha Aprilante ..... Protocolo: 18945/2011  
 Vera Lucia de Almeida Pizzinato ..... Protocolo: 17843/2011  
 Aristides Bobroff Maluf ..... Protocolo: 32413/2010

## EXPEDIENTE DO DIA 16/05/2011

Indeferido – Remissão de Credito  
 Oswaldo Modesto de Paula Filho ..... Protocolo: 15131/2011  
 Deferido – Restituição de Importância Paga  
 Aurea Lopes Moral ..... Protocolo: 20964/2011  
 Indeferido – Desconto de IPTU  
 Rosny Gerdes ..... Protocolo: 22241/2011  
 Deferido – IPTU – Isenção – Imunidade  
 Anna Teresa Giannetti Gonzaga ..... Protocolo: 6255/2005  
 Marta Romanelli ..... Protocolo: 18969/2005  
 Deferido – Isenção de IPTU  
 Maria Ruth B. Alleoni ..... Protocolo: 16992/2008  
 Weber Reynolds Caselatto ..... Protocolo: 12181/2007  
 Marco Antonio C. Cardinali ..... Protocolo: 19195/2008  
 Clarice Francoso Casale ..... Protocolo: 27355/2008  
 Amhpla Participações S/C Ltda ..... Protocolo: 50852/2007  
 Indeferido – Isenção de IPTU  
 Antonio Marcos Padoveze ..... Protocolo: 55689/2010  
 Lisamar Cristina da Silva ..... Protocolo: 26698/2011

## EXPEDIENTE DO DIA 17/05/2011

Deferido – Desconto de IPTU – Horta  
 Marcos Antonio Guarnieri ..... Protocolo: 35451/2011  
 Orlando Americo Setten ..... Protocolo: 37549/2011  
 Geraldo José Formaggio ..... Protocolo: 37967/2011  
 Alexandre Augusto Alves ..... Protocolo: 39332/2011  
 Indeferido - Desconto de IPTU – Horta  
 Rosa Maria Calvi Massari Parisi ..... Protocolo: 35230/2011  
 Rosa Maria Calvi Massari Parisi ..... Protocolo: 35232/2011  
 Rosa Maria Calvi Massari Parisi ..... Protocolo: 35228/2011  
 Indeferido – Mudança de Imovel  
 Jurandir Martinez ..... Protocolo: 24083/2010  
 Indeferido – Revisão de Lançamento de IPTU  
 Isabel Aguillar Guardia ..... Protocolo: 38406/2011  
 Deferido – Isenção de IPTU  
 Valdir Fedrizzi ..... Protocolo: 80075/2009  
 Deferido – Restituição de Importância Paga  
 Marilde Aparecida Strapasson Mazzei ..... Protocolo: 7623/2011  
 Oraci Domingues ..... Protocolo: 37052/2011  
 Indeferido – Remissão de Credito  
 Maria de Fatima Rodrigues Pedreira ..... Protocolo: 13422/2010  
 Marlene Aparecida Bertin ..... Protocolo: 54844/2011

## EXPEDIENTE DO DIA 25/05/2011

Deferido – Restituição de Importância Paga  
 Daniel Gonçalves da Costa ..... Protocolo: 132465/2010

Deferido – Unificação  
 Teresa Erler Rossin ..... Protocolo: 140560/2010  
 Deferido – Isenção de IPTU e Taxa  
 Elisabete Moraes Correa ..... Protocolo: 36051/2008  
 Deferido – Redução de IPTU  
 Odila Naval Filletti ..... Protocolo: 20886/2008  
 Deferido – Desconto de IPTU  
 Companhia City de Desenvolvimento ..... Protocolo: 35203/2009

## EXPEDIENTE DO DIA 28/05/2011

Deferido – Desconto de IPTU – Horta  
 Arlete Stenico Leopoldino ..... Protocolo: 18925/2011  
 Deferido – Jose Eduardo Vianna ..... Protocolo: 8403/2011

Indeferido – Remissão de Credito  
 Ivani Aparecida Menegatti ..... Protocolo: 8157/2011  
 Indeferido – Revisão de Lançamento  
 Julio Antonio Nazato ..... Protocolo: 28135/2005

## EXPEDIENTE DO DIA 30/05/2011

Deferido – Isenção de IPTU/Limpeza Publica  
 PMP/DAT/Div. Trib. Imobiliarios ..... Protocolo: 36543/2009  
 Deferido – Isenção de IPTU e Taxa  
 Dept. Adm. Trib./Div. Trib. Imobiliarios ..... Protocolo: 33636/2008  
 Dept. Adm. Trib./Div. Trib. Imobiliarios ..... Protocolo: 33639/2008  
 Deferido – IPTU – Revisão de Lançamento  
 Cromotec Ind. e Com. Ltda ..... Protocolo: 6129/2000  
 Deferido – Cadastramento de Imovel  
 Herdy Paulo Cabral ..... Protocolo: 21360/1999

## EXPEDIENTE DO DIA 31/05/2011

Deferido – Desconto de IPTU – Horta  
 Regina Celia Angelelli Defavari ..... Protocolo: 24066/2011  
 José Michelim ..... Protocolo: 23780/2011  
 Alcides Gomes Ferreira ..... Protocolo: 18521/2011  
 Alcides Gomes Ferreira ..... Protocolo: 18524/2011  
 Carlos Alberto Alves ..... Protocolo: 20311/2011  
 Indeferido – Desconto de IPTU  
 NG Participações ..... Protocolo: 20856/2011

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

## CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP

DATA	VALOR RECEBIDO
3/jun/11	495.288,00

## CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
	2/jun/11	10.300,00

PISO BASICO FIXO	DATA	VALOR RECEBIDO
	2/jun/11	18.000,00

PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III	DATA	VALOR RECEBIDO
	2/jun/11	4.400,00

PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE II	DATA	VALOR RECEBIDO
	2/jun/11	10.300,00

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P RUA	DATA	VALOR RECEBIDO
	2/jun/11	13.000,00

PISO TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
	3/jun/11	22.185,00

## CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
	2/jun/11	157.300,00

VIGILANCIA EM SAUDE	DATA	VALOR RECEBIDO
	2/jun/11	380.331,32

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## COMUNICADO

Pregão Presencial nº 86/2011  
 Aquisição de equipamentos de informática

Comunicamos que, conforme solicitação do Centro de Informática, houve alterações na descrição do Anexo I de referido edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica **alterada** a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 21/06/2011, às 09h00.

Piracicaba, 06 de junho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
 Departamento de Material e Patrimônio  
 Diretora



## PROCURADORIA GERAL

Contratada: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 6.682/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de material médico-hospitalar.  
Valor: R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 02/05/2011.

Contratada: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 115.576/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 184/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais para curativo para as Unidades do Programa de Assistência Domiciliar - PAD.  
Valor: R\$ 77.280,00 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 02/05/2011.

Contratada: CIRÚRGICA FLECHA COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - EPP. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 115.576/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 184/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais para curativo para as Unidades do Programa de Assistência Domiciliar - PAD.  
Valor: R\$ 50.631,00 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e um reais).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 02/05/2011.

Contratada: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 115.576/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 184/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais para curativo para as Unidades do Programa de Assistência Domiciliar - PAD.  
Valor: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).  
Prazo: 31/12/2011. Data: 02/05/2011.

Contratada: ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 114.580/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 191/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem ortopédico.  
Valor: R\$ 5.029,65 (cinco mil, vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 03/05/2011.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 114.051/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 199/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem geral.  
Valor: R\$ 2.208,00 (dois mil, duzentos e oito reais).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 03/05/2011.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 114.051/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 199/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem geral.  
Valor: R\$ 49.227,50 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 03/05/2011.

Contratada: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 114.988/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 200/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de material odontológico.  
Valor: R\$ 11.788,11 (onze mil, setecentos e oitenta e oito reais e onze centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 11/05/2011.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 111.704/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 211/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos, semi-sólidos e pomadas.  
Valor: R\$ 704.251,40 (setecentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 02/05/2011.

Contratada: CIRÚRGICA MAFRA LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 111.704/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 211/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos, semi-sólidos e pomadas.  
Valor: R\$ 6.741,00 (seis mil, setecentos e quarenta e um reais).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 02/05/2011.

Contratada: DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 111.704/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 211/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos, semi-sólidos e pomadas.  
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
Prazo: 31/12/2011. Data: 02/05/2011.

Contratada: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 111.704/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 211/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos, semi-sólidos e pomadas.  
Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 02/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SEMAM)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 101.711/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 60/2010.  
Objeto: execução de infra-estrutura, calçamento e iluminação pública para urbanização do Parque do Engenho Central – Etapa III, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 691.312,20 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e doze reais e vinte centavos).  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 03/11/2010.

DO ADITIVO – PRAZO  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 12/04/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 50.626/2010.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 12/2010.  
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, localizada na Rua Ricardo Gobbo (extensão) com a Rua Aracy Cortes – Bairro Alvorada II, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 1.616.405,50 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data: 01/07/2010.

DO ADITIVO – PRAZO  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data: 06/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 3.628/2010.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 06/2010.  
Objeto: execução de obras para construção de nova avenida, ligando as Avenidas Dr. Paulo de Moraes com a Comendador Luciano Guidotti, no Bairro Higienópolis, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 1.729.447,56 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 03/09/2010.

DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 422.971,99 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos).  
Data: 06/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SEMAM)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 101.711/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 60/2010.  
Objeto: execução de infra-estrutura, calçamento e iluminação pública para urbanização do Parque do Engenho Central – Etapa III, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 691.312,20 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e doze reais e vinte centavos).  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 03/11/2010.

DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 145.289,04 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e quatro centavos).  
Data: 09/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 61.068/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 37/2010.  
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental no Bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 891.758,17 (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data: 23/07/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 117.154,06 (cento e dezessete mil, cento e cinquenta e quatro reais e seis centavos).  
Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 09/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 93.093/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 63/2010.  
Objeto: execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica no Loteamento Lago Azul – Etapa I, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 1.147.000,00 (um milhão e cento e quarenta e sete mil reais).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 11/11/2010.

DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 70.008,01 (setenta mil, oito reais e um centavo).  
Data: 09/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 93.093/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 63/2010.  
Objeto: execução de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica no Loteamento Lago Azul – Etapa I, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 1.147.000,00 (um milhão e cento e quarenta e sete mil reais).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 11/11/2010.

DO ADITIVO – PRAZO  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 13/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 77.814/2009.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 07/2009.  
Objeto: execução de obras para construção de Escola Estadual com 12 salas de aula – 5ª à 8ª série, localizada a Rua 09, s/nº, Loteamento Jardim Santa Fé, no Bairro Novo Horizonte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, em Convênio com PAC da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.  
Valor: R\$ 2.268.136,43 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data: 29/10/2009.

DO ADITIVO – PRAZO  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 25/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 6.504/2011.  
Licitação: Concorrência nº 04/2011.  
Objeto: execução de serviços de tapa buraco em vias dos Distritos do Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais).  
Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
Data: 01/04/2011.

DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 134.015,00 (cento e trinta e quatro mil e quinze reais).  
Data: 01/06/2011.

Contratada: DDLIMP AMERICANA SERVIÇOS LTDA. (EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 42.008/2011.  
Licitação: Pregão Presencial nº 74/2011.  
Objeto: prestação de serviços de esgotamento, limpeza de fossas e descarte de resíduos das escolas municipais.  
Valor: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 01/06/2011.

Contratada: CONCREVIP – CONCRETEIRA SÃO PEDRO LTDA. (SEMA)  
Proc. Admin.: nº 52.871/2011.  
Licitação: Pregão Presencial nº 71/2011.  
Objeto: aquisição de concreto.  
Valor: R\$ 47.740,00 (quarenta e sete mil e setecentos e quarenta reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 01/06/2011.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 24.872/2011.  
Licitação: Concorrência nº 13/2011.  
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil, no Bairro Monte Líbano, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 1.795.099,02 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, noventa e nove reais e dois centavos).  
Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.  
Data: 17/05/2011.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SEMDES)  
Proc. Admin.: nº 27.289/2011.  
Licitação: Tomada de Preços nº 18/2011.  
Objeto: execução de obras para construção de Centro de Apoio Sócio Educativo (CASE) no Bairro Novo Horizonte, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 453.500,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 12/05/2011.

Contratada: MV CONSTRUTORA LTDA. (SEDEMA)  
Proc. Admin.: nº 22.707/2011.  
Licitação: Carta Convite nº 31/2011.  
Objeto: execução de obra de iluminação de campo de futebol social – Jardim Sol Nascente, Rua Elias Fausto, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).  
Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 17/05/2011.

Contratada: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA - EPP. (SEDEMA)  
Proc. Admin.: nº 21.193/2011.  
Licitação: Carta Convite nº 29/2011.  
Objeto: reforma da Praça Nelson Meirelis e construção de campo de areia com alambrado e iluminação, Jd. Colonial – Rua Antonio Abdalla e Res. Vila



Rela – Rua Profª Maria José R. de Moraes Hilal, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 73.935,56 (setenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 13/05/2011.

Contratada: MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (SEDEMA)  
Proc. Admin.: nº 9.783/2011.  
Licitação: Carta Convite nº 21/2011.  
Objeto: execução de obras para construção de campo de areia, parque infantil e passeios com iluminação, Rua Antônio Franco de Lima – Mário Dedini, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 133.700,00 (cento e trinta e três mil e setecentos reais).  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 27/04/2011.

Contratada: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA - EPP. (SEMOB/SELAM)  
Proc. Admin.: nº 25.538/2011.  
Licitação: Carta Convite nº 24/2011.  
Objeto: execução de obras para construção e instalação de arquibancadas de madeira em campos de futebol amador, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 105.576,99 (cento e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).  
Prazo: 75 (setenta e cinco) dias.  
Data: 17/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA – ME. (SEMUTTRAN)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 128.316/2010.  
Licitação: Carta Convite nº 93/2010.  
Objeto: execução de obra para reforma de painéis das laterais no Terminal Central de integração, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 50.176,75 (cinquenta mil, cento e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 02/02/2011.

DO ADITIVO – PRAZO  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 01/04/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA – ME. (SEMUTTRAN)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 128.316/2010.  
Licitação: Carta Convite nº 93/2010.  
Objeto: execução de obra para reforma de painéis das laterais no Terminal Central de integração, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 50.176,75 (cinquenta mil, cento e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 02/02/2011.

DO ADITIVO – VALOR  
Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
Data: 11/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ROMASI CONSTRUTORA LTDA – EPP. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 3.646/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 03/2010.  
Objeto: execução de obras para reforma da Escola Estadual "Profª Olívia Bianco", no Bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 582.592,28 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 26/04/2010.

DO ADITIVO – PRAZO  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 13/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. (EDUCAÇÃO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 87.391/2009.  
Licitação: Tomada de Preços nº 58/2009.  
Objeto: execução de serviços de manutenção de áreas públicas educacionais no Município, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas.  
Valor: R\$ 332.700,00 (trezentos e trinta e dois mil e setecentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 13/10/2009.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Prazo: 02 (dois) meses.  
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
Data: 06/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 79.807/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 54/2010.  
Objeto: execução de obras para construção de laboratório para cursos de informática para alunos do ensino fundamental localizada a Rua Dona Idalina no Bairro Paulicéia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 211.924,17 (duzentos e onze e um mil, novecentos e vinte e quatro

reais e dezessete centavos).  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 27/10/2010.

DO ADITIVO – PRAZO  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 05/04/2011.

Contratada: BONATO OBRAS CIVIS LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)  
Proc. Admin.: nº 8.883/2011.  
Licitação: Tomada de Preços nº 11/2011.  
Objeto: execução de obra para remodelação viária no entroncamento da Rua Santa Catarina e Rua Cel. João Mendes Pinto de Almeida, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 622.489,23 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 23/03/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NEWCON SOLUÇÕES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. (SEDEMA/SETUR)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 15.267/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 08/2010.  
Objeto: execução de obras para construção de sanitários, quiosques, campo de areia, estacionamento e acesso, no Horto Florestal de Tupi, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 170.184,90 (cento e setenta mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 16/04/2010.

DO ADITIVO – PRAZO  
Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 13/05/2011.

Contratada: DOMUS ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/SELAM)  
Proc. Admin.: nº 23.678/2011.  
Licitação: Tomada de Preços nº 16/2011.  
Objeto: execução de obras para construção de vestiário no Ginásio Multiuso do Bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 285.657,88 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 23/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 67.248/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 41/2010.  
Objeto: execução de obras para reforma e adaptação de Escola, localizada na Rua Cristiano Cleopath X Rua Manoel de Arruda Campo – Bairro dos Alemães, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 1.298.048,54 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).  
Prazo: 200 (duzentos) dias.  
Data: 23/08/2010.

DO ADITIVO – PRAZO  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 27/05/2011.

- Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ENFERMAP - CENTRO DE APRENDIZADO EDUCACIONAL S/C LTDA.  
DO CONVÊNIO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 2.631/2011.  
Base Legal : Lei Municipal nº 5.420/04  
Objeto: estabelecer e regulamentar programas de cooperação entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e ENFERMAP - Centro Educacional S/C Ltda., visando a realização de estágio nas mais diversas áreas de atuação, em cursos de habilitação Técnico- Profissional, junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
Prazo: 04 (quatro) anos.  
Data: 19/08/2004.

DO ADITIVO  
Objeto: realização de estágio do Curso de Enfermagem.  
Prazo: 04 (quatro) anos.  
Data: 02/05/2011.

- Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ENFERMAP - CENTRO DE APRENDIZADO EDUCACIONAL S/C LTDA.  
DO CONVÊNIO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 2.631/2011.  
Base Legal : Lei Municipal nº 5.420/04  
Objeto: estabelecer e regulamentar programas de cooperação entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e ENFERMAP - Centro Educacional S/C Ltda., visando a realização de estágio nas mais diversas áreas de atuação, em cursos de habilitação Técnico- Profissional, junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
Prazo: 04 (quatro) anos.  
Data: 19/08/2004.

DO ADITIVO  
Objeto: realização de estágio na Área de Farmácia, do Curso de Habilitação Profissional de Técnico em Farmácia.  
Prazo: 04 (quatro) anos.  
Data: 02/05/2011.

- Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ENFERMAP - CENTRO DE APRENDIZADO EDUCACIONAL S/C LTDA.  
DO CONVÊNIO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 2.631/2011.  
Base Legal : Lei Municipal nº 5.420/04  
Objeto: estabelecer e regulamentar programas de cooperação entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e ENFERMAP - Centro Educacional S/C Ltda., visando a realização de estágio nas mais diversas áreas de atuação, em cursos de habilitação Técnico- Profissional, junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
Prazo: 04 (quatro) anos.  
Data: 19/08/2004.

DO ADITIVO  
Objeto: realização de estágio do Curso de Radiologia.  
Prazo: 04 (quatro) anos.  
Data: 02/05/2011.

- Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ENFERMAP - CENTRO DE APRENDIZADO EDUCACIONAL S/C LTDA.  
DO CONVÊNIO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 2.631/2011.  
Base Legal : Lei Municipal nº 5.420/04  
Objeto: estabelecer e regulamentar programas de cooperação entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e ENFERMAP - Centro Educacional S/C Ltda., visando a realização de estágio nas mais diversas áreas de atuação, em cursos de habilitação Técnico- Profissional, junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
Prazo: 04 (quatro) anos.  
Data: 19/08/2004.

DO ADITIVO  
Objeto: realização de estágio do Curso de Saúde Bucal.  
Prazo: 04 (quatro) anos.  
Data: 02/05/2011.

Convênio nº 193/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. (SEM TRE)  
Proc. Admin.: nº 53.035/2011.  
Base Legal: Lei Municipal nº 6.235/08.  
Objeto: promover treinamento/qualificação/capacitação, visando a qualificação de pessoas para inserção no mercado de trabalho.  
Valor: R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).  
Prazo: até a conclusão dos cursos.  
Data: 02/06/2011.

Contratada: G.A.G. CONSTRUTORA LTDA - EPP. (SEDEMA)  
Proc. Admin.: nº 34.559/2011.  
Licitação: Carta Convite nº 26/2011.  
Objeto: execução de obras de iluminação e passeios em área verde – Av. Com. Luciano Guidotti - Bairro Verde e Av. Adolpho Bertonello – Chácara Alto de Santa Thereza, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 61.062,67 (sessenta e um mil, sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).  
Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 05/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME (SEMOB/SELAM)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 132.644/2010.  
Licitação: Carta Convite nº 86/2010.  
Objeto: urbanização de trecho da fachada do Estádio Municipal Barão de Serra Negra – Etapa II, com serviços de limpeza e pintura e com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 42.010,91 (quarenta e dois mil, dez reais e noventa e um centavos).  
Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data: 03/01/2011.

DO ADITIVO – PRAZO  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 31/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 10.570/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 17/2010.  
Objeto: execução de obras para reforma e adequação da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI "Hide Maluf Jr.", no Bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 676.814,00 (seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos e quatorze reais).  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 29/04/2010.

DO ADITIVO – PRAZO  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 30/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DAMOVO DO BRASIL S/A. (SEMAD)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 24.488/2007.  
Licitação: Pregão Presencial nº 29/2007.  
Objeto: prestação de serviços de suporte e assistência técnica preventiva e corretiva de central privada de comunicação telefônica e de seus equipamentos periféricos, instalados nas dependências do Centro Cívico Cultural e Educacional "Floraldo Coelho Prates".  
Valor: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 15/05/2007.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 17/05/2011.



Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. ROBERT LEE FERGUSON. (GOVERNO).  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 27.092/1999.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado na Avenida Brasil, nº 1.009, Bairro Cidade Jardim, onde abriga a Delegacia Seccional de Polícia.  
Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 02/05/2007.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 3.331,68 (três mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) mensais.  
Prazo: 06 (seis) meses.  
Data: 26/05/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: SR. ORLANDO AMÉRICO SETEM (GOVERNO).  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 38.628/2007.  
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Riachuelo, nº 1.990, Centro, o qual abriga o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.  
Valor: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 04/05/2007.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 779,19 (setecentos e setenta e nove reais e dezenove centavos) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 19/05/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: SRA. MATHILDES ANTONIA TREVIZAM BENATTI (SAÚDE)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm. nº 27.207/2007.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua São Francisco de Assis, nº 986, Centro, o qual abriga o Centro de Atenção Psicossocial do Adolescente – CAPS.  
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 16/04/2007.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 1.876,41 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 04/05/2011.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. (SEMTRE)  
Proc. Adm.: nº 53.031/2011.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: prestação de serviços educacionais para realização de curso de qualificação.  
Valor: R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e vinte reais).  
Prazo: até a conclusão dos cursos.  
Data: 27/05/2011.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SEST – SENAT. (SEMTRE)  
Proc. Adm.: nº 53.032/2011.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: prestação de serviços educacionais para realização de curso de qualificação.  
Valor: R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil e cento e sessenta reais).  
Prazo: até a conclusão dos cursos.  
Data: 27/05/2011.

Contratada: DANIEL ALVES LIMA PIRACICABA ME. (SEMAM)  
Proc. Adm.: nº 59.361/2011.  
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: execução de reforma das calhas de coleta do telhado da Pinacoteca Municipal Miguel Dutra, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 6.205,00 (seis mil e duzentos e cinco reais).  
Prazo: 15 (quinze) dias.  
Data: 18/05/2011.

Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (SEMUTRI)  
Proc. Adm.: nº 8.291/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 14/2011.  
Objeto: aquisição de veículos 0Km.  
Valor: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 13/05/2011.

Contratada: OLARIA CANALE LTDA. ME. (SEDEMA)  
Proc. Adm.: nº 46.387/2011.  
Licitação: Pregão Presencial nº 72/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de tijolos de barro.  
Valor: R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 27/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MPC INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. (FINANÇAS)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 49.129/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 74/2010.  
Objeto: prestação de serviços de consultoria de pós-implantação e manutenção do SIAP – Sistema Integrado de Administração Pública, especificamente para o Sistema de Administração Tributária (SIAT).

Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 24/05/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 04/05/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIVO S/A. (SAÚDE).  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: 9.837/2008.  
Licitação: Pregão Presencial nº 27/2008.  
Objeto: prestação de serviços de transmissão de dados via rede móvel digital.  
Valor: R\$ 50.544,00 (cinquenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 15/05/2008.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Valor: R\$ 62.712,00 (sessenta e dois mil e setecentos e doze reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 10/05/2011.

Contratada: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. (SEMA)  
Proc. Adm.: nº 23.132/2011.  
Licitação: Pregão Presencial nº 26/2011.  
Objeto: aquisição de apólice de seguro para máquinas.  
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 18/05/2011.

Contratada: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. (SEMA)  
Proc. Adm.: nº 39.967/2011.  
Licitação: Pregão Presencial nº 59/2011.  
Objeto: aquisição de apólice de seguro para máquinas.  
Valor: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 06/05/2011.

Contratada: POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Adm.: nº 6.682/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de material médico-hospitalar.  
Valor: R\$ 38.284,08 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 02/05/2011.

Contratada: HEMOGRAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Adm.: nº 34.434/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de corantes para o Laboratório Municipal.  
Valor: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 24/05/2011.

Contratada: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Adm.: nº 36.381/2011.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2011.  
Objeto: fornecimento parcelado de suplemento alimentar para atender mandado judicial.  
Valor: R\$ 76.920,00 (setenta e seis mil, novecentos e vinte reais).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 25/05/2011.

Contratada: CREMER S/A. (SAÚDE)  
Proc. Adm.: nº 114.580/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 191/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem ortopédico.  
Valor: R\$ 544.540,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 03/05/2011.

Contratada: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Adm.: nº 114.051/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 199/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem geral.  
Valor: R\$ 12.829,34 (doze mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 03/05/2011.

Contratada: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Adm.: nº 114.988/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 200/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de material odontológico.  
Valor: R\$ 8.466,06 (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e seis centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 11/05/2011.

Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Adm.: nº 114.988/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 200/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de material odontológico.  
Valor: R\$ 8.362,60 (oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).  
Prazo: 31/12/2011.  
Data: 11/05/2011.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2011

Objeto: Fornecimento parcelado de inseticidas e venenos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item
SOL COMERC. DISTRIB. E REPRESENT. LTDA.	01, 05, 06 e 07.
BRAZIL QUIMICA IND. QUIMICA LTDA EPP.	04.
DESERTO.	03, 08 e 09.
FRACASSADO.	02.

Piracicaba, 02 de junho de 2011.

Fernando Ernesto Cárdenas  
Secretário Municipal de Saúde

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/11

Execução de obras para construção do ginásio multiuso da região do Piracicamirim, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e TROPCONS CONSTRUTORA LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **06 de junho de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 37/11

Aquisição de máquina de impressão digital a base de solvente, com cabeça de impressão DX5, com largura de impressão de 1,6m, recorte conjugado, resolução de impressão de 54 dpi, no mínimo, com rebobinador automático com motor de 02 (duas) posições.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade do catálogo e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **AST BRASIL LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **06 de junho de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 18/11

Execução de obras para construção de passarela de pedestre sobre o rio Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: **SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., DELIBEROU** por **INABILITAR** a empresa **SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** por descumprir o item 7.2.17. (não comprovou as parcelas de maior relevância: escavação em rocha com ar comprimido e obra de arte especial em concreto pelo método construtivo estaiado) e **HABILITAR** a empresa **BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **17/06/2011 às 14:00 horas** a abertura do envelope de nº **02 – Proposta.**



Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **06 de junho de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 51/11

Aquisição e instalação de 02 (dois) conjuntos de praças de exercício do idoso.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, catálogos, planilhas e declarações dos Anexos C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **JC CORREA ALVES & CIA LTDA. – EPP e LUCIENE MAIA DE PAULA – ME, DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **JC CORREA ALVES & CIA LTDA. – EPP** por descumprir os itens 9.2.c. (não apresentou prazo de pagamento), 9.2.d. (não apresentou tempo de garantia) 9.2.e. (não apresentou nome, endereço e telefone da Assistência Técnica) e 9.2.h. (não citou para efeito de pagamento, nome e nº do banco, nº da agência e nº da conta corrente) e **CLASSIFICAR** e **APROVAR** a proposta da empresa **LUCIENE MAIA DE PAULA – ME.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **06 de junho de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO Nº 551/2011

Objeto: Processo Administrativo contra o servidor Gilberto Rodrigues, por infringência, em tese, ao art. 195, caput, II, IV e XI c/c art. 209, IV, sujeito às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Conclusão: A Comissão concluiu e opina, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de suspensão pelo período de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 201, IV, por violação ao art. 195 IV e XI, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 02 de junho de 2011

Hugo Marcos Piffer Leme  
Presidente da Comissão

PORTARIA nº 2206

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: designar o Senhor ARNALDO JOSÉ MACCHI, portador do R.G. nº 15.434.335, a partir de 16 de maio de 2011, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer em substituição o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CGEFE DE SETOR DE PATRIMÔNIO, referência salarial 13 A a 15 E, por o titular estar em gozo de férias prêmio e enquanto durar seu afastamento.

Piracicaba, 30 de maio de 2011

Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 1 Junho 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002128/2011	ALAN PATRIK LAFRATTA FERREIRA
002129/2011	ALAN PATRIK LAFRATTA FERREIRA
002130/2011	ALAN PATRIK LAFRATTA FERREIRA
002131/2011	ALAN PATRIK LAFRATTA FERREIRA
002132/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
002133/2011	JOÃO MATEUZZO - ME
002134/2011	INCOPIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS E USINAGEM PIRACICABA
002135/2011	MARIO MALUF
002136/2011	MARIO MALUF
002137/2011	MARIO MALUF
002138/2011	MARIO MALUF
002139/2011	WEB SYSTEM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA AUTOMAÇÃO/IND
002140/2011	BRUNO PRATA
002141/2011	TURN-O-MATIC DO BRASIL COML. IMP. E EXP. LTDA. - E
002142/2011	DOMINGOS PEDRO BLANCO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 2 Junho 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados

002143/2011	SETOR DE DIVIDA ATIVA
002144/2011	EDSON CASTELOTTI
002145/2011	SERVIÇO PUBLICO FEDERAL - CREA - SP
002146/2011	SERVIÇO PUBLICO FEDERAL - CREA - SP
002147/2011	AMOSI - ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO SOL NASCENTE
002148/2011	NA - NARCÓTICOS ANONIMOS
002149/2011	SETOR DE ALMOXARIFADO
002150/2011	CÂMARA DOS VEREADORES DE PIRACICABA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
003354/2007	002109/2007	SEMAE X COMGÁS: "Concluído".
003645/2007	002297/2007	SEMAE X COMGÁS: "Arquivado".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 3 Junho 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002151/2011	REGIONAÇ CENTRO - ESTRADA VICENTE BELINI
002152/2011	S2IT SOLUTION CONSULTORIA LTDA.
002153/2011	SEMOB
002154/2011	MUDAR SPE20 EMPREENDIMENTOS LTDA
002155/2011	RESIDENCIAL DOS SERVIDORES
002156/2011	RESIDENCIAL DOS SERVIDORES
002157/2011	LOTEAMENTO PARQUE DAS AGUAS

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002063/2011	001399/2011	VANICE GONSALVES MARIANO: "Deferido".
002132/2011	001441/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE: "Arquivado".
002140/2011	001448/2011	BRUNO PRATA: "Deferido".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE Nº002/2011

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e onze na Sala de Aula do Bloco I da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 005/2011, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 002/2011, conforme processo 011/2011, que visa a escolha do menor preço global para "Fabricação, instalação e montagem de cobertura de policarbonato de frente para salas de aulas do bloco II da FUMEP"; Após análise e parecer do setor técnico, a comissão deliberou como vencedor a proposta da Empresa Poliart Coberturas em Policarbonato e Comércio Ltda. ME. Publique-se e aguarde-se. Assinam os presentes.

Piracicaba, 06 de junho de 2011.

Presidente da Licitação  
Edson Barbosa

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 24/2011.**

**Objeto:** fornecimento parcelado de carnes bovinas/suínas e frangos. Tipo: Menor preço por lote.

Credenciamento : Dia 20/06/2011 das 09h00 às 09h30.

**Início da Sessão Pública: Dia 20/06/2011 às 09h30** no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 06 de junho de 2011.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 25/2011**

**Objeto:** Aquisição de pescados e frios.

**Credenciamento** : Dia 20/06/2011 das 13:00hs às 13:30hs no Plenário.

**Início da Sessão Pública:** Dia 20/06/2011 às 13:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 06 de junho de 2011.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio  
Pregoeira Oficial

PORTARIA No. 53, DE 06 DE JUNHO DE 2011.  
(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo).

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art 1º** Fica nomeada, **REBECA MARIA PAROLI MAKHOUL**, para exercer em regime Estatutário, o cargo efetivo de Jornalista, referência 5 K, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 27 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.

**Art 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 06 de junho de 2011.

**JOÃO MANOEL DOS SANTOS**

- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 06 de junho de 2011.

**KÁTIA GARCIA MESQUITA**

- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito

Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)